



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS
ATOrd 0024210-89.2022.5.24.0022
AUTOR: BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS (2)
RÉU: FUMIO NISHIOKA E OUTROS (7)

EDITAL DE LEILÃO

O **Doutor HELIO DUQUES DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Dourados, no uso de suas atribuições legais,

Torna público que, com início previsto para as **09:00 horas** (horário Local) do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente edital na Imprensa Oficial do **TRT 24ª Região** e com encerramento **as 14:00 horas** (horário Local) do dia **10 DE OUTUBRO DE 2025**, fará realizar **Leilão Judicial ELETRÔNICO** da 2ª Vara do Trabalho de Dourados -MS, do bem abaixo relacionados, objeto da penhora neste processo, a ser conduzido pelo leiloeiro Público nomeado, o Sr. **Gustavo Correa Pereira da Silva**, brasileiro, solteiro, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 026-JUCEMS, através do site www.leiloesonlinems.com.br, o qual se encontra sob depósito do executado Fumio Nishioka, , CPF nº 008.079.071-20, brasileiro, empresário, domiciliado na Rua Hayel Bon Faker, 4.135, Vila Planalto, em Dourados-MS.

LOTE 001: - Residência 04 do "RESIDENCIAL REFERÊNCIA VII", situado na Rua Cármem Cabrera Água, nº 6050, distante 19,00 metros da Rua Manoel Vieira Noia, contendo 01(uma) Sala estar/jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) circulação, 02 (dois) quartos e um (um) banheiro social. Com área real global de 52,82m2 (cinquenta e dois vírgula oitenta e dois metros quadrados), área de uso privativo de 140,25m2, área de terreno de uso comum de 64,78125m2, com cota ideal do terreno de 205,03125m2; coeficiente de proporcionalidade 0,1238 e 01 (uma) vaga de garagem descoberta com 12,00 m2; dentro dos seguintes limites e confrontações: ao Norte, 16,50m com a residência nº 03; ao Sul, 16,50m com a residência 05; ao Leste, 8,50m com a com o acesso de veículos (uso) comum; a Oeste, 8,50m com parte da Chácara 62 (Mat.66.101). Sendo que dita unidade acha-se construída no terreno designado por **LOTE G1** desmembrado do Lote 6, lembrado dos lotes J1, J2, J3, J4, J5, J6, J7, J8 e J9 desmembrado da **quadra 63** (sessenta e três), do Loteamento denominado "**PARQUE RESIDENCIAL PELICANO**", zona urbana de Dourados-MS, rua Cármem Cabrera Água, nº 6050, distante 19,00 metros da rua Manoel Vieira Noia, de formato regular, medindo a área de 1.656,75m2 (um mil seiscentos e cinquenta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte, 23,50 metros com a rua Cármem Cabrera Água; ao Sul, 23, 50 metros com parte do lote G3

(parte deste desmembramento); ao Leste, 70,50 metros, sendo 68;00 metros com o lote G2 (parte deste desmembramento) e 2,50 metros com parte do lote G3 (parte deste desmembramento); ao Oeste, 70,50 metros com parte da Chácara 62 (Mat. 66.101)., conforme **MATRÍCULA Nº 120.753, do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Dourados-MS**, conforme matrícula a fls. 673-680, dos autos.

BENFEITORIAS: O imóvel residencial acima descrito. Trata-se de uma área íngreme, com terrenos baldios limítrofes, ruas sem pavimentação, com muitas valetas, buracos e acesso difícil.

AVALIAÇÃO TOTAL: Imóvel avaliado em 24 de abril de 2025 por R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), conforme auto de Penhora e Avaliação (ID b6cda0);

Ônus que gravam o bem:

REGISTRO nº 02 – Matrícula nº 120.753 – Protocolo nº 440223 aos 20/05/2020 – ARRESTO.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 314/2020-TM, expedido em 21/05/2020, e Termo de Retificação do Arresto expedido em 21/05/2020, nos autos nº 0805829-15.220.8.12.0002, da Ação de Tutela Antecipada Antecedente, em tramitação perante o Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: EDIMAR FREDERICO FOLETO.

PARTE REQUERIDA: OKA PISOS E ACABAMENTOS

AV. nº 03 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 441831 em 29/06/2020 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 08/06/2020, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0800.343-69.2020.8.12.0028, para a 2ª Vara de Bonito-MS.

PARTE AUTORA: CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES

PARTE REQUERIDA: BONITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. e NISHIOKA & CIA. LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

AV. nº 04 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 442866 em 22/07/2020 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Ofício n. 550/2020-TM, expedido em 20/07/2020, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0808343.38.2020.8.12.0002, para a 5ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: FRANKE SISTEMAS DE COZINHAS DO BRASIL LTDA.

PARTE REQUERIDA: NISHIOKA & CIA. LTDA.

VALOR DA CAUSA: Não informado.

AV. nº 05 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 445763 em 28/0/2020 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 18/09/2020, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0807225-27.2020.8.12.0002, para a 3ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: ANDERSON DA SILVA.

PARTE REQUERIDA: NISHIOKA & CIA. LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais).

REGISTRO nº 06 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 446871 em 28/0/2020 – PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 1051/2020-MARP, expedido em 28/09/2020, nos autos nº 0800314-06.2020.8.12.0032, em tramitação perante o Juízo do Juizado Especial Adjunto da comarca de Deodápolis-MS.

PARTE AUTORA: EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA.

PARTE REQUERIDA: HISHIOKA & CIA. LTDA.

VALOR DA AÇÃO: Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

**AV. nº 07 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 447000 em 28/0/2020
– DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 15/09/2020, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0811337-39.2020.8.12.0002, para a ^a Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: VILUVI FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

PARTE REQUERIDA: NISHIOKA & CIA. LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 81.402,21 (oitenta e um mil quatrocentos e dois reais e vinte e um centavos)

**AV. nº 09 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 452300 em 18/02
/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 01/06/2020, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0806347-105.2020.8.12.0002, para a 2ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES

PARTE REQUERIDA: NISHIOKA & CIA. LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)

**AV. nº 10 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 452302 em 18/02
/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 27/05/2020, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0806053-50.2020.8.12.0002, para a 8ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: ANA CAROLINA NOVELLI BRASSAROTO
MARQUES

PARTE REQUERIDA: ALESSANDRO BUQUE CACHEFFO.

VALOR DA CAUSA: R\$ 2.228.607,93 (dois milhões duzentos e vinte e oito mil seiscientos e sete reais e noventa e três centavos).

AV. nº 11 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 452303 em 18/02/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 05/02/2021, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial com Pedido de Tutela de Urgência, autos nº 0806048-28.2020.8.12.0002, para a 2ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES

PARTE REQUERIDA: ALESSANDRO BUQUE CACHEFFO.

VALOR DA CAUSA: R\$ 4.136.233,70 (quatro milhões cento e trinta e seis mil duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

AV. nº 12– Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 452304 em 18/02/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 10/02/2021, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial com Pedido de Tutela de Urgência, autos nº 0806674-47.2020.8.12.0002, para a 2ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES

PARTE REQUERIDA: BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES e NISHIOKA & CIA. LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 20.464,35 (vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

AV. nº 13 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 452306 em 18/02/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 10/02/2021, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0806676-17.2020.8.12.0002, para a 8ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES

PARTE REQUERIDA: EVANDRO VIEGAS LEMES e NISHIOKA & CIA LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 30.928,15 (trinta mil novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

AV. nº 14 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 452307 em 18/02 /2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 10/02/2021, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0807008-81.2020.8.12.0002, para a 8ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES

PARTE REQUERIDA: JOELSO FUMAGALLI e NISHIOKA & CIA LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

AV. nº 15 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 452309 em 18/02 /2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 10/02/2021, fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0808982-21.2020.8.12.0002, para a 8ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: SUMCRED SECURITIZADORA S.A

PARTE REQUERIDA: ALESSANDRO BUQUE CACHEFFO, CRISTIAN HISHIOKA, ELIANE VIEGAS LEMES, HUMBERTO NISHIOKA, KATIUSCIA DE SOUZA MINOTI NISHIOKA e NISHIOKA & CIA LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 125.382,13 (cento e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

AV. nº 16 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 452470 em 23/02/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 10/02/2021, fica averbada a distribuição da Ação de Procedimento de Jurisdição Voluntária, autos nº 0802013-07.2020.8.12.0008, para a 2ª Vara Cível da comarca de Corumbá-MS.

PARTE AUTORA: GIOVANNA BRESCIANINI ARANTES DA SILVA e JOSÉ JORGE DE ANDRADE MIZRAHY OTSUKA

PARTE REQUERIDA: NISHIOKA & CIA LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil real).

REGISTRO nº 21 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 459513 em 26/07/2021 – PENHORA

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 15/07/2021, nos autos nº 0806676-17.8.12.0002, de Execução Fiscal de Título Extrajudicial, em tramitação perante o Juízo da 8ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES.

PARTE REQUERIDA: EVANDRO VIEGAS LEMES E OUTRO.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 30.928,15 (trinta mil novecentos e vinte e oito reais e quinze centavos).

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

REGISTRO nº 22 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 460966 em 20/08/2021 – ARRESTO

FORMA DO TÍTULO: Sentença proferida em 09/06/2020, às fls. 137/139 dos autos nº 0800343-68.2020.8.12.0028 da Ação de Execução Combinada com Pedido de Tutela de Urgência, em tramitação perante o Juízo da 2ª Vara da comarca de Bonito -MS.

PARTE AUTORA: CLAUDINEI TOLENTINO MARQUES.

PARTE REQUERIDA: BONITO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
e HISHIOKA & CIA. LTDA.

VALOR DA AÇÃO: Não informado.

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

**AV. nº 23 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 463485 em 07/10
/2021 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 09/05/2021,
fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial com Pedido de
Tutela de Urgência, autos nº 0813846-40.2020.8.12.0002, para a 2ª Vara Cível da
comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: JOSUEL MANCUELHO OLIVEIRA

PARTE REQUERIDA: NISHIOKA & CIA LTDA.

VALOR DA CAUSA: R\$ 581.749,29 (quinhentos e oitenta e um mil
setecentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

**AV. nº 24 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 471595 em 11/04
/2022 – DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO**

FORMA DO TÍTULO: Pedido e Certidão expedida em 29/03/2021,
fica averbada a distribuição da Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº
0813030-58.2020.8.12.0002, para a 5ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: BRUNING-CONSTRUTORA E INCORPORADORA
LTDA-ME

PARTE REQUERIDA: NISHIOKA & CIA LTDA E OUTROS

VALOR DA CAUSA: R\$ 231.493,53 (duzentos e trinta e um mil
quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).

**REGISTRO nº 21 – Matrícula nº 120.753 – Prot. Nº 475975 em 13
/07/2022 – PENHORA**

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 30/05/2022, nos autos nº 0808951-21.2020.8.12.0002, de Execução Fiscal de Título Extrajudicial, em tramitação perante o Juízo da 8ª Vara Cível da comarca de Dourados-MS.

PARTE AUTORA: SUMCREDI SECURITIZADORA S/A.

PARTE REQUERIDA: NISHIOKA & CIA LTDA.

VALOR DA AÇÃO: R\$ 219.246,34 (duzentos e dezenove mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

GARANTIA: O imóvel objeto desta matrícula.

Lance vil inferior a 70% do valor da avaliação do bem (art. 891, parágrafo único, do CPC).

FICAM CIENTES OS INTERESSADOS que:

receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar por conta própria a existência de eventuais vícios;

à arrematação, adjudicação ou remição de bens aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, da Lei de execução fiscal e do Código de Processo Civil (CLT, art. 889), conforme preceituam os artigos 769, da CLT e 15, do NCPC.

os licitantes deverão apresentar-se pessoalmente na praça, sendo lícita a representação por procurador, caso em que deverá portar o instrumento de mandato (e certidão contendo a declaração de seu crédito, se for o caso) que será entregue ao leiloeiro (salvo quanto ao procurador do exequente constituído nos autos em que se processa a praça);

arcarão com as despesas: a) de publicação do presente edital (caso não se tenha deferido a gratuidade da justiça); b) de comissão do leiloeiro, sendo 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira; c) comissão da leiloeira no equivalente a 2% (dois por cento) em caso de remição de bens;

será considerado lance vil aquele inferior à 70% (setenta por cento) da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), bem com que, poderá ser admitido parcelamento do valor do lance, após análise do Juízo e desde que o interessado participe, lançando, no certame.

FICAM CIENTES AS PARTES:

a comissão é devida a partir da publicação do edital de praça no órgão oficial;

para o caso de arrematação a comissão devida é de 5% (cinco por cento) sobre o lance vencedor, e será paga pelo arrematante juntamente com o sinal de que trata o art. 888, § 2º, da CLT, salvo concessão da leiloeira;

para os casos de adjudicação, remição da execução, transação, desistência da execução, renúncia e remissão a comissão devida é de 2% (dois por cento) do valor da avaliação ou da execução, ou transação, o que for menor;

em casos especiais a comissão da leiloeira será fixada pelo Juízo, observados os princípios da proporcionalidade e razoabilidade e, ainda o art. 159 do Provimento Geral Consolidado do E. TRT/24ª Região.

Caso as partes, por qualquer motivo, não tenham sido intimadas da data da realização da praça, dela ficam cientes pela publicação deste edital junto ao Diário Oficial Eletrônico do eg. TRT 24ª Região, bem como pela afixação em local costumeiro neste Foro.

DOURADOS/MS, 10 de setembro de 2025.

HELIO DUQUES DOS SANTOS
Magistrado